



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS¹

Promotorias Extrajudiciais
(Anexo - Recomendação nº 02/2012-CG)

Membro: Thiago André Pierobom de Ávila²

Unidade: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação

Período: 1º semestre/2015

METAS ESTIPULADAS PARA O PERÍODO:

- Aprimorar a qualidade das informações estatísticas lançadas no sistema *Sisproweb* nos casos de crimes de racismo e de injúria racial.
- Ampliar e fortalecer a rede de parceria do Núcleo com as novas Secretarias do Governo do DF (SEMIDH – Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade racial e Direitos Humanos, SEDHS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social) e outros órgãos a fim de implementar políticas de combate ao racismo.
- Ampliar e fortalecer a rede de parceria do NED com a PDDC e outros órgãos a fim de implementar políticas de combate à discriminação à população em situação de rua.
- Realizar ações afirmativas integradas junto ao Comitê Intersetorial LGBT com o objetivo de combater a discriminação LGBT no Distrito Federal.
- Promover programa de formação continuada por meio da ESMPU e da CAM em questões ligadas à atribuição do NED (racismo, homofobia, população em situação de rua, intolerância religiosa e outras discriminações).
- Fomentar o atendimento especializado por parte dos prestadores de serviços do Disque Racismo a fim de realizar um atendimento de qualidade no que diz respeito aos dados necessários para a atuação do Ministério Público.
- Continuidade do curso semestral de conscientização sobre o racismo e preconceito racial nos casos de SURSIS, parceria firmada entre NED, SEMIDH/DF e UnB.
- Alimentar a página de *facebook* da CNDH com as ações do NED, aproximando o MPDFT da sociedade civil.

¹ Art. 27.....

§1º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

- I - ações ajuizadas;
- II - termos de ajustamento de conduta firmados;
- III - recomendações expedidas;
- IV - reuniões realizadas;
- V - procedimentos instaurados e
- VI - outros atos praticados reputados relevantes.

§ 2º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).

² O Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos acumula as atribuições do Núcleo de Gênero Pró-Mulher, do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED e do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – NEVESCA. O presente relatório trata, exclusivamente, das atividades do NED.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS PRINCIPAIS AÇÕES AJUIZADAS, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADOS, RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS, REUNIÕES REALIZADAS E PROCEDIMENTOS INSTAURADOS:

Janeiro/2015

19/01 – Reunião com a SEE da Diversidade para apresentação da nova composição e fechamento de parceria para ações de capacitação ao longo de 2015.

24/01 – Entrevista ao Correio Braziliense *online* para reportagem sobre curso evangélico de cura gay.

26/01 – Entrevista à Band News sobre curso evangélico de cura gay.

28/01 – Reunião com o CNMP para elaboração de um protocolo de intenções de políticas públicas e para a implementação de outras medidas administrativas pautadas na neutralidade própria do Estado Laico frente às orientações religiosas e filosóficas, assegurando o livre exercício da liberdade religiosa e a observância do Princípio da Igualdade de Tratamento.

Fevereiro/2015

09/02 – Reunião SEMIDH para conhecer integrantes das novas pastas relacionadas à parceria com o NED (Racismo, LGBT). Pasta de população em situação de rua passou a ser vinculada à SEDHS/DF, outra secretaria.

10/02 – Reunião CNDH com colaboradores NED, Promotores de Registro Público e Secretaria de Comunicação para discutir campanha publicitária a ser lançada em maio para divulgação de casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (Resolução 175/CNJ).

17/02 – Reunião com novos titulares da pasta LGBT do GDF, Flavio Brebis, Coordenador de Promoção de Direitos da Diversidade (CODIV); Tatiane Leal, Diretora de Monitoramento e Avaliação, Márcio Henrique Cunha Ferreira, Gerente de Avaliação e Serviços e Patrick Bonfim, Diretor de Promoção de Direitos.

28/02 – E-mail encaminhado a todos os membros do MPDFT acerca dos casos de lesbofobia ocorridos no Distrito Federal.

Março/2015

16/03 – Participação do NED em reunião Intersetorial LGBT, para formação de Comitê Intersetorial LGBT no âmbito do DF.

23/03 – Palestra ENFAM para magistrados em formação inicial sobre o tema racismo.

31/03 – Reunião Campanha LGBT sobre casamento civil entre pessoas do mesmo sexo com promotores NED, Registro Público, ANOREG e Corregedoria TJDFT.

Abril/2015

08/04 – Entrevista à Rede Globo sobre “Mulheres negras são as maiores vítimas da violência doméstica”, DF TV 2ª edição.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

09 a 10/04 – Participação, na qualidade de palestrante, do curso "Controle Externo da Atividade Policial", realizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

13/04 – Entrevista TV Justiça sobre racismo *on line* (caso da jornalista de Samambaia).

Maió/2015

04 a 05/05 – Participação, na qualidade de palestrante, do curso "Controle Externo da Atividade Policial", promovido pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco.

05/05 – Entrevista ao G1 sobre investigação sobre ofensas racistas à jornalista do DF em rede social.

06/05 – Entrevista ao Correio Braziliense sobre preconceito na internet (*facebook*).

06/05 – Entrevista à CBN sobre o caso da jornalista (racismo e injúria racial no *facebook*).

12/05 – Entrevista ao G1 sobre punibilidade de racismo praticado na internet.

14, 15, 21 e 22/05 – Participação, na qualidade de orientador pedagógico e conteudista, do curso "Controle Externo da Atividade Policial", promovido pela ESMPU.

18/05 – Entrevista ao pesquisador científico, Professor Seth Racusen, de Massachusetts, via telefone, sobre os casos de racismo no DF.

19 e 20/05 – Reunião da Comissão de Letalidade da Comissão de CEAP do CNMP.

20/05 – Entrevista à Rádio Band News sobre racismo e injúria racial.

21/05 – Palestra matutina no TJDFT sobre audiência de custódia. Reunião de trabalho vespertina no TJDFT sobre audiência de custódia.

25/05 – Lançamento da Campanha LGBT sobre casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (Resolução n. 175/2013 – CNJ), com a presença da Corregedoria TJDFT, ANOREG, SEMIDH, promotores colaboradores, e Coordenadoria de Comunicação Social.

26/05 – Reunião com o Decanato de Extensão da UnB para discussão acerca da formatação e aprimoramento do curso de conscientização sobre racismo aos beneficiários de sursis processual, bem como agendamento das datas para 2015.

29/05 – Reunião com a jornalista Cristiane Damascena, vítima de racismo na internet, caso amplamente divulgado na mídia escrita e virtual.

Junho/2015

02/06 – Grupo de Trabalho: elaboração de protocolo sobre racismo para a Polícia Militar do DF.

10/06 – Reunião com a PDDC para alinhamento e troca de informações sobre tratativas, iniciativas e providências em relação aos membros do MPDFT que o representam perante o GNDH/CNPG.

12/06 - Reunião com os movimentos sociais de população em situação de rua e Promotoria de Brazlândia na sala de reuniões CNDH.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

22 e 24/06 – Realização do III Curso de Conscientização sobre Racismo e Preconceito Racial (Projeto Oxalá) para beneficiários de sursis processual.

SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS E PROCESSOS JUDICIAIS DE MAIOR REPERCUSSÃO:

PA n. 08190.021243/14-45

Trata-se de procedimento administrativo que visa acompanhar a criação da Coordenação de Atendimento a Grupos Vulneráveis no Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

PA n. 08190.044459/15-14

Trata-se de procedimento administrativo instaurado e já arquivado que apurou suposta prática de discriminação em denúncia sobre “curso da cura gay” promovido por instituição evangélica do DF.

PA n. 08190.044522/15-59

Trata-se de procedimento administrativo que visa apurar prática de racismo e de injúria racial cometidos na rede social *facebook* contra [a vítima], jornalista, que teve uma foto sua grávida indevidamente divulgada na internet e, por meio de montagem, foi vítima de vários comentários discriminatórios. Além dos comentários sobre a montagem feita com a foto [da vítima], outros usuários começaram a compartilhar fotos incitando o racismo.

PA n. 08190.044521/15-96

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir da representação da vítima, em que se visa apurar crime de injúria racial cometidos por meio da rede social *facebook*, contra [a vítima], jornalista da RP1 Comunicações. No caso, pessoas entraram em fotos pessoais do perfil [da vítima] e fizeram postagens com dizeres racistas. O NED organizou uma campanha via *facebook* de esclarecimento à população sobre a inadmissibilidade de brincadeiras com conotação racista.

PA n. 08190.044516/15-56

Trata-se de procedimento administrativo que visa apurar prática de racismo na internet, a partir de denúncias feitas na Ouvidoria do MPDFT (várias manifestações) em relação a um *site* (<http://imgur.com/a/2fkDz#14>) que usou fotos de uma campanha publicitária da UnB, na *internet*, para deturpar o sentido da campanha e ofender pessoas da raça negra com memes ofensivos e frases de injúria racial.

PA n. 08190.044476/15-33

Trata-se de procedimento administrativo que visa acompanhar providências de políticas públicas em relação à população em situação de rua. Nele estão documentados diversos atendimentos ao público, reuniões internas com PDDC e fiscalizações do GDF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PA n. 08190.044495/15-88

Trata-se de procedimento administrativo que visa acompanhar as atividades de inteligência relacionadas ao antissemitismo no Distrito Federal.

Ref. autos n.º: 2013.07.1.011010-5 90 (APELAÇÃO)

Neste, e em diversos outros processos, o NED, em articulação com a Coordenadoria de Recursos Constitucionais, procura levar ao STJ a tese de que é possível a fixação de danos morais às vítimas de racismo, como um dos efeitos da sentença penal condenatória.

Ref. autos n.º: 2013.07.1.011010-5 (SENTENÇA CONDENATÓRIA)

Ciência de sentença condenatória relativa a racismo praticado contra toda uma família de Taguatinga, que foi obrigada a mudar-se de sua residência em razão das agressões racistas. Caso derivado de investigação criminal conduzida diretamente pelo NED desde 2013.

A r. sentença julgou parcialmente procedente a pretensão punitiva Estatal, condenando os acusados nas penas dos arts. 140, § 3º (por duas vezes), 147 e 150, todos do Código Penal, além do art. 14 da Lei 7.716/89; e nas penas dos artigos 140, § 3º (por quatro vezes) e 147 (por três vezes), ambos do Código Penal, além do art. 14 da Lei 7.716/89. De outro lado, absolveu um dos acusados da prática do crime previsto no art. 140, § 3º, c/c art. 141, III, ambos do CP, supostamente praticado no dia 10/08/2012, com fulcro no art. 386, VII, do Código de Processo Penal.

Na fase de individualização e unificação das penas, o réu (...) restou definitivamente condenado em 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão, além de 01 (um) mês de detenção, e 200 dias-multa à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente cada dia multa, iniciando o cumprimento em regime aberto.

A ré (...), por sua vez, restou definitivamente condenada à pena de 04 (quatro) anos de reclusão e 40 dias-multa à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente cada dia multa, igualmente iniciando a reprimenda em regime aberto.

Em que pese o acerto da decisão condenatória, o decreto judicial deixou de observar a obrigação legal de fixação do valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração (art. 387, IV, do Código de Processo Penal), embora sua fundamentação trouxesse todos os elementos necessários à aferição do dano, sua extensão e respectivo valor mínimo a título de indenização.

OUTROS ATOS CONSIDERADOS RELEVANTES:

- Realização da terceira edição do curso “Conscientização sobre racismo e preconceito racial”. O curso é uma parceria entre MPDFT, UnB e SEMIDH/DF, e será ministrado nos dias 22 e 24 de junho pela Professora da Universidade de Brasília, Doutora F. Cordélia Oliveira da Silva no Edifício Sede do MPDFT. Estão inscritos 19 beneficiários em cumprimento de suspensão condicional do processo.
- Inscrição do Projeto *Oxalá*, de Enfrentamento ao Racismo no Distrito Federal, no Prêmio



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Innovare. O curso de racismo aos beneficiários da sursis processual está inscrito neste ano de 2015 para concorrer a uma boa prática que auxilie o Poder Judiciário a reduzir, simplificar ou abreviar o fluxo processual. É parte de um projeto realizado em parceria com diversas outras instituições, com a finalidade de enfrentar o racismo e o preconceito racial no Distrito Federal com vistas a promover uma ressocialização efetiva de modo a evitar a reincidência criminal.

- Participação, como membro-colaborador, da Comissão de Controle Externo da Atividade Policial do CNMP.
- Participação no grupo de trabalho sobre população em situação de rua da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP.
- Participação em palestras divulgadas pelo CNMP e promovidas por Ministérios Públicos estaduais, em temas de controle externo da atividade policial e violência policial.
- Participação do Comitê Intersetorial de Políticas LGBT no âmbito do DF, para discutir e elaborar minuta do decreto que irá criar o Comitê Intersetorial de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBT no DF.
- Acompanhamento das denúncias encaminhadas pela OUVIDORIA DO GDF, relativas às manifestações de pessoas que sofrem discriminação racial, LGBT, injúria qualificada pela raça ou cor após serem orientadas à registrar boletim de ocorrência nas Delegacias do Distrito Federal.